



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 11/PROAD/INFRA/UFFS/ 2010

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
[contato@uffs.edu](mailto:contato@uffs.edu.br)
.br

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ERIVALDO DE CARLI, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SIAPE 1767423, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Empresa COSTA LESTE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO LTDA ME, no Campus de Cerro Largo, Processo 23205.000007/2010-19, Contrato nº 09/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 13 de setembro de 2010.

Prof. Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

